

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso (extrato) n.º 9681/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior – Radar Social.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – da área de atividade – Serviço Social, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo no âmbito do projeto “Radar Social – criação de equipas para projetos piloto”.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e artigo 3.º da Portaria 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Vimioso de 15 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicitação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – área de atividade – Serviço Social, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, pelo período de até 27 meses, com limite a 31 de março de 2026.

2 – Caracterização do posto de trabalho – Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – Serviço Social, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade funcional 3.

Colaborar na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, com inclusão das atividades enquadradas no âmbito do Programa Radar Social; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com a carta social municipal; realizar a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar e implementar e operacionalizar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, bem como recursos, respostas e soluções; colaborar na conceção, desenvolvimento e execução do Plano de Ação do Programa Radar Social.

3 – Local de trabalho: Área do Concelho de Vimioso.

4 – Requisito habilitacional – Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição por formação e/ou experiência profissionais.

5 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vimioso, em www.cm-vimioso.pt.

18 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

317621018